



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 044/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS - matrícula 812, período aquisitivo de 10/03/2019 A 09/03/2020.
- ELIANE GARCIA DIAS DE ANDRADE - matrícula 914-1, período aquisitivo de 04/01/2020 A 03/01/2021.
- EDIBERTO AMANCIO DA CUNHA - matrícula 710-1, período aquisitivo de 30/04/2017 A 29/04/2018.
- LEONILDO DE AGUILAR - matrícula 1281-1, período aquisitivo de 02/08/2020 A 01/08/2021.
- LEONILDO DE AGUILAR - matrícula 1281-4, período aquisitivo de 03/12/2020 A 02/12/2021.
- LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS - matrícula 11557-1, período aquisitivo de 02/03/2021 A 01/03/2022.
- SEBASTIÃO NEVES – matrícula 047, 02/08/2019 A 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350